



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Regulamento rigoroso da zona de lazer do Edifício Lok Kuan**

Em Agosto do corrente ano, o Instituto de Habitação (IH) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) deslocaram-se, em conjunto, à zona de lazer do rés-do-chão do Edifício Lok Kuan para efectuar uma “operação de desmantelamento” junto de idosos que estavam a jogar às cartas no local, registando a identidade de todos os idosos que estavam a jogar e tirando-lhes ainda fotografias. Os idosos afirmaram que ficaram assustados, pois a situação era como a de apanhar ladrões.

Aqueles idosos afirmaram que não têm muito espaço para actividades e que vão todos os dias à zona de lazer do rés-do-chão jogar às cartas com outros idosos, como passatempo e exercício mental, para reduzir a probabilidade de virem a sofrer da doença de Alzheimer. Eles manifestaram fortemente que jogavam às cartas apenas para se divertirem, e nada tinha a ver com dinheiro nem com apostas, e que, por isso, não conseguiam perceber por que razão apareceram polícias para os impedirem de jogar. Em diversos parques e espaços de lazer de Macau, vê-se cidadãos a jogarem às cartas e a jogarem a xadrez, o que é permitido. Porque é que isto é proibido no espaço de lazer do Edifício Lok Kuan em Seac Pai Van e houve até destacamento de um grande número de agentes policiais para “cercar os dois lados”, como se estivessem perante um grande inimigo? Os idosos apresentaram queixas junto de Deputados sobre o seguinte: porque é que não é permitido jogar às cartas naquela zona de lazer; qual é o respectivo fundamento; e se os idosos estão a violar a lei



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

quando jogam às cartas naquele local.

Mais tarde, alguns residentes queixaram-se de que as autoridades, para além de terem proibido os idosos de jogarem às cartas naquele local, proibiram também o consumo de vinho e até de cerveja, questionando então que: uma vez que existem realmente estas proibições, essas proibições são feitas com base nas afirmações de quem? Pedi informações ao IH sobre essas questões apresentadas pelos cidadãos, mas, infelizmente, não houve qualquer resposta. No entanto, recebi em Setembro do corrente ano uma queixa de mais um residente, cuja identidade foi registada naquele dia do incidente, afirmando que o IH tinha emitido um aviso por ofício a informar o seguinte: o cidadão que estava a jogar às cartas na zona de lazer do Edifício Lok Kuan não tinha “cumprido as obrigações do arrendatário e o regulamento do edifício” e que, em caso de reincidência, o IH tem o direito de rescindir o contrato de arrendamento da habitação social. O mesmo aviso revelou ainda que “nas obrigações do arrendatário e no regulamento do edifício incluem (também) o não poder jogar às cartas, fumar, consumir bebidas alcoólicas, ...”.

A partir daí, foi exposta a verdade, isto é, a Polícia e o IH realizaram em conjunto uma “operação de desmantelamento” junto dos idosos que estavam a jogar às cartas no local, porque, segundo o IH, jogar às cartas na zona de lazer do Edifício Lok Kuan é uma violação às obrigações do arrendatário de habitação social e ao regulamento do edifício. Mas quais foram os critérios subjacentes à definição das obrigações e do regulamento rigorosos que proíbem até jogar às cartas?

É consabido que, em Macau, para aplicar a proibição de fumar num espaço público de lazer, as autoridades têm de realizar uma consulta pública para recolher as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

opiniões dos cidadãos e, seguidamente, o Governo tem de elaborar uma proposta de lei e submetê-la à Assembleia Legislativa, para então finalmente poder aplicar a referida proibição. Mas quando o jogar às cartas e o consumo de bebidas alcoólicas podem ser proibidos por uma obrigação e um regulamento, parece que já se está a entrar completamente fora do âmbito legal.

Face ao exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. A zona de lazer do Edifício Lok Kuan é um espaço aberto ao público e deve ter critérios de utilização iguais aos das outras zonas de lazer criadas pelo Governo. Porque é que os critérios para esta zona de lazer são especialmente rígidos, pois até é proibido jogar às cartas sem carácter de apostas? Devido à sua proximidade de zonas residenciais, é compreensível que “não se pode fazer barulho, sons, música ou ruído que perturbem o descanso dos moradores”, mas, se jogar às cartas também é proibido, quais foram os critérios para a sua definição?

2. O Edifício Lok Kuan é uma habitação social, onde vivem muitos idosos. Sabe-se que há falta de espaços de lazer, por isso jogar às cartas – como actividade mais sedentária – é a actividade mais adequada para se realizar quando se verifica falta de espaço. Tal como afirmam os idosos, eles preferem juntar-se para jogar às cartas, como passatempo e exercício mental, para reduzir a probabilidade de virem a sofrer da doença de Alzheimer. Se até mesmo naquele local as autoridades proibirem jogar às cartas, jogar xadrez e falar e rir (o critério de “não poder fazer barulho, sons, música ou ruído que perturbem o descanso dos moradores” já é em si muito subjectivo, pois falar e rir podem também ser descritos como “fazer sons que perturbem as pessoas”), então, querem que os idosos que estão a descansar naquela zona de lazer fiquem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

todos sentados silenciosamente e quietinhos a olhar para o ar, para assim concretizar verdadeiramente o chamado “pessoas com demência sentadas na mesma mesa”? É este o desejo das autoridades?

3. A zona de lazer do Edifício Lok Kuan é um espaço aberto ao público, e isto significa então que não se exclui a possibilidade de poderem ali descansar outros residentes que não moram no Edifício Lok Kuan. Segundo as obrigações do arrendatário e o regulamento do edifício, os arrendatários do Edifício Lok Kuan estão proibidos de realizar qualquer actividade que produza som. No entanto, para os residentes que não vivem nas habitações sociais do Edifício Lok Kuan, as obrigações do arrendatário e o regulamento do edifício, por mais rigorosos que sejam, não lhes impõem quaisquer restrições. Será que os arrendatários do Edifício Lok Kuan têm de ficar sentados sozinhos, a olhar para o ar sem fazer um pio, enquanto os não arrendatários podem fazer barulho e ruído? É isso que querem?

8 de Outubro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Au Kam San**